



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba\_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 \_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 319/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.**

**DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2023, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 81.891,70 (Oitenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **05.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO**

12.361.0018.2.018.000 Manutencao da Secretaria de Educacao

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.458,19  
Despesa: 76

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **05.03 DIVISAO DE ENSINO**

12.365.0019.2.103.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil- Creche

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 50.879,19  
Despesa: 134

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **05.03 DIVISAO DE ENSINO**

12.365.0019.2.103.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil- Creche

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS..... R\$ 5.671,80  
Despesa: 136

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE**

10.301.0014.2.034.000 Manutencao do Programa Saude da Familia- PSF

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 18.296,75  
Despesa: 1886

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE**

10.301.0014.2.113.000 Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Santo Antonio do P

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 2.585,77

Despesa: 1889

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 81.891,70 (Oitenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

**Excesso de Arrecadação**

FONTE DE RECURSOS: 103 - 5% Sobre Trans. Const. FUNDEB	R\$	61.009,18
FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$	20.882,52

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Dezembro de 2023.

---

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Prefeito Municipal